



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 10/04/2024
Data Impressão: 10/04/2024

Ordem de Compra Nº: OC.0013/2024

Fornecedor: EAGLE CLIMATIZACAO LTDA
Endereço: Juscelino Kubitschek
Bairro: Centro
Telefone: (44) 3032-6500
Licitação: PE 003/2024
Comprador: Eduardo Souza Yanagishita
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de ar condicionado para os novos imóveis das Seccionais de São João da Boa Vista e Piracicaba e reabertura da Seccional de Barretos.

Número: 350
Cidade: Joinville
Email: igorfelipecorreia94@gmail.com, eagleclima@gmail.com
Mod. Licitação: Pregão Eletrônico
Mod. Compra: Pregão Eletrônico

CNPJ: 48.207.859/0001-00
UF: SC
CEP: 89201100
Processo: 012/2024
Nº Protocolo:

Nota Fiscal / Vencimento:
Nº Empenhos: 139/2024
Solicitante:

Nº Contrato:
Nº Processo Compra: 0012/2024

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
AR CONDICIONADO DE JANELA - 27.000 A 30.000 BTUS	AR CONDICIONADO DE JANELA - 27.000 A 30.000 BTUS	1	Unidade	5400,0000	0,0000	5.400,0000	5.400,0000
APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT	2	Unidade	2600,0000	0,0000	2.600,0000	5.200,0000

Valor Total Dos Itens Extenso:	Dez Mil e Seiscentos Reais	Valor Total Itens:	10.600,0000
Desconto Dos Itens Extenso:		Desconto Itens:	0,00
Desconto Sobre A Nota Extenso:		Desconto Sobre A Nota:	0,00
Valor Do Frete:		Valor Frete:	0,00
Valor Total Nota C/Descont. Extenso:	Dez Mil e Seiscentos Reais	Valor Total c/ Desconto:	10.600,0000

Condições Pagamento / Observações: 3.1. O faturamento e prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Compra, a ser encaminhada via e-mail, em remessa única, nas Seccionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, situadas em:

Item 2:

Entrega dos equipamentos em horário comercial. De segunda à sexta-feira das 8:30h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h

Endereço de entrega:

Condomínio Mantiqueira Office 2472

Av. Dr. Durval Nicolau, 2472, Condomínio Mantiqueira Office 2472, Sala 1, Riviera de São João, São João da Boa Vista - SP / CEP: 13874-142

Item 3:

Entrega do equipamento com agendamento prévio, em horário comercial. De segunda à sexta-feira das 8:30h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h

Endereço de entrega:

Edifício Terra Boa

Rua Dezoito, nº 331 - Sala 61 - 6º andar - Centro - Barretos – SP

CNPJ para faturamento: 60.975.075/0033-05

02/05/2024

Previsão de Entrega:

Local de Entrega:

Av. Dr. Durval Nicolau, 2.472, Condomínio Mantiqueira Office 2472 – Sala 1 - Riviera de São João - CEP 13.874-142 - São João da Boa Vista/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Seccional de São João da Boa Vista

CNPJ: 60.975.075/0014-34

Inscrição Estadual: Isenta

Telefone/Fax: (19) 3631-0441

E-mail: sjboavista@crfsp.org.br

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Detalhes da Entrega:



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 10/04/2024
Data Impressão: 10/04/2024

Ordem de Compra N°: OC.0013/2024

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, a Contratada deve utilizar o e-mail do Gestor e/ou Fiscal de Contrato para envio do documento.